Qt. X

5...

## DECRETO Nº 650 de 24 de janeiro de 1964

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto - lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade publica, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou
por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à
abertura da parte inicial da Avenida Engº Francisco Longo, a sa
ber:

"Um terreno pertencente ao predio nº 243 da Avenida Ademar de Barros, fazendo fundos para o projetado prolongamento da Avenida Engº Francisco Longo, com a área total de 476,10 m2 (quatrocentos e setenta e seis metros e dez decimetros quadrados) e que mede 14,90 m (catorze metros e noventa centíme tros) de frente para o citado prolongamento; 31,90 m (trinta e um metros e noventa centímetros) por um dos lados; 14,95 m (catorze metros e noventa e cinco centímetros) por outro e 31,90m. (trinta e um metros e noventa centímetros) por outro, divisando com o proprietário; terreno esse que possui benfeitorias, tais como muros de alvenaria de tijolos e ajardinamento, e que consta pertencer ao sr. Said Calil".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao pre ço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam título de do mínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imovel ex-

## Fls. 2

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 112 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

Dr. Jose Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e ses senta e quatro.

PAULINO BLAIR

Diretor de Des Administração